

PORTARIA Nº 769/2020

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Sistema de Plantão instituído do âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no primeiro semestre de 2020, conforme Ato 034/2020 e E-doc nº 07010363311202069;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 490, de 15 de junho de 2020, **na parte que designou os Promotores de Justiça da 3ª Regional**, que permaneçam de plantão fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no segundo semestre de 2020, conforme escala adiante:

3ª REGIONAL	
ABRANGÊNCIA: Alvorada, Araguaçu, Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Gurupi, Palmeirópolis, Peixe e Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia.	
DATA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
16 a 23/10/2020	Promotoria de Justiça de Peixe

Art. 2º Revogam-se as disposições com contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de outubro de 2020.

MARCOS LUCIANO BIGNOTTI
Subprocurador-Geral de Justiça